



PORTARIA nº 004/2018

Altera e nomeia Câmara de
Instrução Ética da Delegacia
Regional de Uberaba.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de alterar e nomear nova Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba, com a seguinte composição:

Presidente: CD Laércio Mangucci Júnior – MG-CD-20.560;

Secretária: CD Marisa Helena Vieira – MG-CD-13.514;

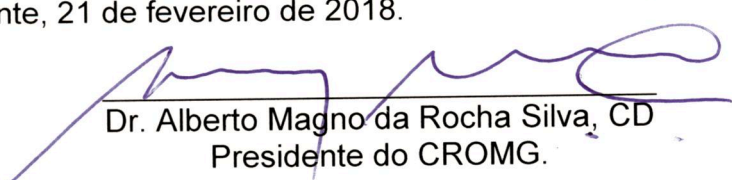
Vogal: CD Reinaldo de Oliveira – MG-CD-22.253.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Uberaba.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG.

